



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 103/2021 – SEGOV, De 06 De Julho De 2021 - Autoriza Extensão De Carga Horária À Servidora Nominada Por Esta Portaria, Lotada Na Secretaria Municipal De Governo.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 103/2021 – SEGOV, de 06 de julho de 2021.

Autoriza Extensão de Carga Horária à servidora nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

Considerando que o cargo de Administrador em Marketing possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia;

Considerando que os serviços da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), demanda jornada de 40 horas semanais, devido ao fluxo de trabalho e atendimentos administrativos, bem como a necessidade de adequação das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Extensão de Carga Horária de 30 horas para 40 horas semanais, conforme art. 10, § 2º da Lei Municipal 969/2014, para atendimento da jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), à servidora JOCINÉIA RIGO COUTINHO, matrícula 27135, cargo de Administrador em Marketing.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique no retorno ao cumprimento de sua jornada ordinária, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, Eunápolis-Ba, 06 de julho de 2021.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal**

**Oswaldo Soares Filho
Secretário Municipal de Governo.**